

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA 009/2021 – PERMISSÃO ONEROSA DOS BOXES 05, 07 E 08, E 09 NA CENTRAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – SMPAC.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **CLAIR VIEIRA WANGLON** e membros **SONIA MARGARETE SANTOS DOS SANTOS** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, este último em substituição ao membro titular, com o objetivo de encerrar a fase de habilitação e abrir os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas **LEANDRO DE MARCO RIBEIRO** e **MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA**. As empresas não enviaram representantes. Sobre a fase de habilitação, cabe salientar que as licitantes entregaram tempestivamente os documentos que apresentavam restrições na sessão anterior. Ato contínuo a comissão de licitações abriu os envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes supramencionadas, as quais atendem ao solicitado em edital, bem como estavam acima do mínimo mensal aceitável para a permissão. A empresa **MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA** apresentou o valor mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para o box 05 e a empresa **LEANDRO DE MARCO RIBEIRO** apresentou o valor mensal de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)** para o box 09. Os boxes 07 e 08 não tiveram cotação. Diante do acima exposto, a comissão sugere como vencedoras do presente certame as empresas **LEANDRO DE MARCO RIBEIRO** para o box 09 e **MAURELI FERREIRA DE OLIVEIRA** para o box 05 e encaminha o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais tendo a constar lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo presidente _____ e membros _____



